

Aviso

Procedimento concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Ação social/Psicologia/Educação Social

Nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual e artigo 11º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual, faz-se público que, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Tondela, datada de 27 de dezembro de 2021, e por meu despacho de autorização de 27 de janeiro de 2022, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, contados a partir da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento tendo em vista a ocupação de postos de trabalho (M/F) na carreira e categoria de Técnico Superior- área de Ação Social/Psicologia/Educação Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional: Licenciaturas em: Ação Social; Psicologia; Educação Social.

Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho e descrição sumária das funções: postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (M/F), para exercer funções no âmbito das competências definidas para a carreira de Técnico Superior do regime geral de acordo com o anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei 35/2014, de 20 de junho, bem como desenvolvimento de funções de atendimentos com vista à atribuição de subsídios eventuais; preenchimento e manuseamento de plataformas específicas com vista à caracterização social dos beneficiários do serviço; acompanhamento social; aconselhamento/encaminhamento para serviços de acordo com a situação; identificação e diagnóstico de necessidades e problemas de âmbito psicossocial; intervenção no âmbito de medidas excecionais em situações de natureza inesperada: crise, catástrofes/emergências/pandemia; disponibilização de informações para uma melhor otimização dos recursos sociais; visitas domiciliárias de acompanhamento psicossocial; outras funções que venham a ser definidas, dentro da área de atuação da ação social.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do nº1 do artigo 81º da LTFP.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

Tondela, 28 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara em regime de substituição – Fátima Carla Dias Antunes Borges.